PREFEITURA DE FRANCA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício nº 390/2019 - GAB/SME

Franca, 10 de dezembro de 2019

Senhora Presidente,

Tenho a ledice em dirigir-me à presença de Vossa Senhoria, e o faço em razão do que segue abaixo explanado.

De acordo com o que estabelecem os artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 4.952/97, alterada pela Lei Municipal nº 6.632/2006, quanto aos objetivos e atribuições deste Conselho, é o presente no sentido de solicitar que este colegiado informe à Secretaria Municipal de Educação quais as ações têm sido realizadas, com o intuito de estabelecer pautas propositivas, visando o bem estar dos educandos e a melhoria no sistema de ensino.

Nesta oportunidade, questiona-se, ainda, quanto à realização de visitas e fiscalizações nas Redes Estadual de Ensino e Privada, bem como, no âmbito do Ensino Superior.

Com os meus cordiais cumprimentos e na certeza de contar com a costumeira atenção desta Presidente, antecipo meus agradecimentos.

Edgar Ajax dos Reis Filho

Secretário Municipal de Educação

Ilma Sra.

Flávia Assis de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Educação